

SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO SUPERIOR DE LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)/LÍNGUA PORTUGUESA – 2015.2

1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), em cumprimento ao estabelecido no item 3 do Edital de Cadastramento e Matrícula para candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa, período letivo 2015.2, divulga, para conhecimento de todos os interessados, as informações referentes à 2ª chamada para preenchimento das vagas não ocupadas.

2. O cadastramento de candidatos para preenchimento de vagas não ocupadas na 1ª chamada será realizado na Secretaria de Educação a Distância – SEDIS, Campus Universitário, Praça Cívica, Avenida Senador Salgado Filho, s/n, Bairro Lagoa Nova, em Natal/RN, nos dias e horários dispostos a seguir:

CADASTRAMENTO – 2ª CHAMADA	
DATA	HORÁRIO
21 e 22/07/2015	08h às 11h e 13h às 16h

3. Serão oferecidas nesta chamada as vagas disponibilizadas para o período letivo 2015.2 e que não foram ocupadas na primeira chamada deste processo seletivo, em observância à política de ações afirmativas adotada no Processo Seletivo, conforme indicado no quadro a seguir:

4. Para o preenchimento das vagas não ocupadas e formação do cadastro de reserva, estão sendo convocados os candidatos classificados e ainda não convocados, na quantidade correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas existentes, para cada grupo de aprovação.

TOTAL DE VAGAS	Reserva de vagas para escola pública				Demais vagas
	Renda ≤ 1,5 salário-mínimo per capita		Renda > 1,5 salário-mínimo per capita		
	Autodeclarado negro, pardo ou índio	Não autodeclarado negro, pardo ou índio	Autodeclarado negro, pardo ou índio	Não autodeclarado negro, pardo ou índio	
4	1	1	1	1	0

5. Para o grupo de aprovação que não possui vagas disponíveis (demais vagas), estão sendo convocados os 03 (três) melhores candidatos classificados e ainda não convocados, para formação do cadastro de reserva.

6. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos que foram considerados aptos, bem como os critérios estabelecidos pela política de ações afirmativas, em conformidade com o item 7.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa, período letivo 2015.2.

7. Caso compareçam mais candidatos do que o número de vagas, os melhores classificados serão cadastrados e ocuparão as vagas; **os excedentes formarão um novo cadastro de reserva.**

8. O candidato que for convocado e não comparecer para apresentação de documentos nos prazos e locais indicados, mesmo sendo o número de convocados superior ao número de vagas, não será incluído no cadastro de reserva, não sendo mais considerado classificado no preenchimento de vagas remanescentes.

9. A inclusão em cadastro de reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso na UFRN, presente ou futuro.

10. O cadastramento do candidato convocado somente ocorrerá se o interessado entregar, todos e de uma só vez, no prazo, horário e local estabelecidos no item 2 deste Edital, **os documentos listados nos subitens 2.2 a 2.5** do Edital de Cadastramento e Matrícula para candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa, período letivo 2015.2.

11. Perderá o direito à vaga o candidato que se declarar beneficiário de ação afirmativa e que não apresentar a comprovação necessária no momento do cadastramento.

12. O resultado final do preenchimento dessas vagas (cadastros efetivados e lista com os candidatos em cadastro de reserva) será publicado no sítio <http://www.prograd.ufrn.br/> e no quadro de avisos da PROGRAD, no prédio da Reitoria da UFRN, até as 23h59 do **dia 24/07/2015**.

13. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de cadastramento em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste edital.

14. Demais informações relacionadas a aproveitamento de estudos, matrícula, confirmação de vínculo e preenchimento de vagas eventualmente surgidas após a 2ª chamada estão dispostas na no Edital de Cadastramento e Matrícula para candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Letras – Libras/Língua Portuguesa, período letivo 2015.2, itens 3 a 8.

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CADASTRAMENTO

LETRAS - LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA - L - N				
GRUPO DE APROVAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
1	1	1	Márcio Teófilo de Assis	APROVADO
1	1	2	Gisely Porfirio Cavalcante	CADASTRO DE RESERVA
1	1	3	Jefferson de Araujo Ribeiro	CADASTRO DE RESERVA
1	1	4	Amanda Raquel Queiroz dos Santos Nascimento	CADASTRO DE RESERVA

GRUPO DE APROVAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
2	2	1	Rosângela Oliveira da Silva	APROVADO
2	2	2	Kaliane Damasceno de Melo	CADASTRO DE RESERVA
2	2	3	Janaina Araujo de Lima	CADASTRO DE RESERVA
2	2	4	Natiuska Salleska Dias Lopes	CADASTRO DE RESERVA

GRUPO DE APROVAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
3	1	1	Francisca Eugênio da Silva	APROVADO
3	1	2	Rosilene Alves da Silva Oliveira	CADASTRO DE RESERVA
3	1	3	Juciara Aline da Silva	CADASTRO DE RESERVA
3	1	4	Francisca Micarla da Silva	CADASTRO DE RESERVA

GRUPO DE APROVAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
4	4	1	José Eudes Batista Grangeiro	APROVADO
4	4	2	Douglas Nascimento de Oliveira	CADASTRO DE RESERVA
4	4	3	Ezaú Guimarães Cavalcanti Dias	CADASTRO DE RESERVA
4	4	4	Marcia de Franca da Silva	CADASTRO DE RESERVA

GRUPO DE APROVAÇÃO	GRUPO DE INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
5	5	1	Maria Aline Felipe do Nascimento	CADASTRO DE RESERVA
5	5	2	Lucas Moreira de Freitas Mendes	CADASTRO DE RESERVA
5	5	3	Gilmara Jales da Costa	CADASTRO DE RESERVA

Natal, 17 de julho de 2015.

Fernanda Rodrigues Mittelbach
Diretor de Administração e Controle Acadêmico

Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá
Pró-Reitora de Graduação